

INDICAÇÃO

INDICA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DA PRAÇA “NOSSA SENHORA AUXILIADORA”, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A manutenção das praças é uma medida essencial para garantir a saúde, lazer, segurança e o bem-estar da população, princípios que encontram respaldo no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, dispositivo que estabelece os direitos sociais dos cidadãos, assegurando-lhes condições dignas de vida, o que inclui um ambiente urbano organizado e saudável.

O acúmulo de resíduos e a vegetação alta criam um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, especialmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus. O aumento expressivo de casos dessas doenças tem causado sérios problemas de saúde à população cuiabana, tornando essencial a adoção de medidas preventivas, como a limpeza e manutenção adequada dos espaços públicos.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

Alex Rodrigues - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

